

**DECRETO Nº 574/2024**

**EM 08 DE JANEIRO DE 2024**

*“Nomeia os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para o biênio 2023/2025 e dá outras providências.”*

*A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIAB-BAHIA, no uso de legal de suas atribuições e de acordo o que disposto na Lei Municipal nº 022/2005.*

**CONSIDERANDO:** o disposto na Lei Municipal de nº 022/2005, que prevê a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO:** que as entidades não governamentais e as entidades de classe enviaram a relação dos representantes para compor o referido Conselho;

**DECRETA:**

*Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - órgão de caráter deliberativo, será composto pelas seguintes entidades e respectivos representantes conforme abaixo especificado:*

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE GOVERNAMENTAL**

**I) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;**

*Sandra Márcia Santos Gomes Firmino - Titular*

*Luís Fernando da Silva Ferreira- Suplente*

**II) Representante da Secretaria Municipal de Administração;**

*Hermínio Ribeiro Sousa-Titular*

*Mateus Ribeiro Soares - Suplente*

**III) Representante da Secretaria Municipal de Educação;**

*Gerusa da Silva Astério- Titular*

*Gilda da Silva Astério Portugal Suplente*

**IV) Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

*Ires Amorim Sousa – Titular*

*Ludmila Coutinho Pereira Ribeiro - Suplente*

**V) Representante Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

*Antônio Carlos Nunes Nogueira- Titular  
Carlos Leôncio Sousa Costa - Suplente*

**REPREENATATES DA SOCIEDADE CIVIL**

**VI) Representante da Assembleia de Deus Missão**

*Juceline Cerqueira Santos Barreto – Titular  
Helenice Dias dos Santos - Suplente*

**VII) Representante da Igreja Católica**

*Joice Kelly Silva Carvalho- Titular  
Franciele Costa dos Santos- Suplente*

**VIII) Representante da Igreja Nacional Batista Calvário**

*Raquel Sousa Freire Gonçalves- Titular  
Juceline Mendes Santos– Suplente*

**IX) Representante da APLB- Sindicato**

*Silvane Alves Jardim-Titular  
Marlúcia Viana Carvalho-Suplente*

**X) Associação de Agricultores Familiar Remanescentes Quilombolas da Jussara**

*Fernanda Soares Nogueira -Titular  
Jorge Pereira dos Santos-Suplente*

*§ 1º - O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário serão escolhidos dentre os membros do Conselho, mediante eleição, que deverá ocorrer imediatamente após a respectiva posse dos conselheiros.*

*§ 2º - Eleito o presidente, membro indicado por entidade governamental, deverá o Vice-Presidente ser escolhido dentre os membros indicados por entidade não governamental e vice-versa.*

*§ 3º - A função dos membros do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada;*

*§ 4º - Os conselheiros (titulares e suplentes) indicados pelos organismos públicos que representam e os representantes das entidades de classe e não governamentais (devidamente indicados), serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante decreto, obedecidos os critérios de escolha previstos na Lei específica.*



*Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.*

*GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, AOS 08 DIAS DE JANEIRO DE 2024.*

***MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA  
PREFEITA MUNICIPAL***

***Atue-se  
Registre-se  
Publique-se***